



Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL  
Sessão de 14.12.2018  
Deliberação  
Unidade  
*[Handwritten signature]*

# ATA NÚMERO OITO

## SESSÃO ORDINÁRIA

DE

28 DE SETEMBRO 2018



---- No dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, no Pequeno Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

---- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Tiago Manuel Gouvinhas Mendes (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Cristina Teixeira Peixoto (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), Almiro Amaro Pereira Campos (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), José Freitas (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), Manuel João Musqueira Pombal (PSD), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), José Maria Aires da Costa (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

---- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- José Joaquim Abraão (PS), por Tiago Miguel Gouvinhas Mendes (PS). -----

---- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), por Martina da Conceição Doutel Correia (PS). ---

---- Jorge Manuel do Souto Alves (PS) (Presidente da Freguesia de Andraes, por José Freitas (Secretário da mesma Freguesia). -----

---- Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Mateus, não se fez substituir. -----

---- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----

---- **Faltas injustificadas: Não houve.** -----

---- A Câmara Municipal esteve representada pela Senhora Vice-Presidente Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Nuno Miguel Félix Pinto Augusto, Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho. Do PSD esteve presente o Senhor Vereador Manuel Carlos Trindade Moreira.

----- Hora de abertura: Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

### ORDEM DO DIA

**1º. Ponto** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**2º. Ponto** – Apreciar o Relatório de Estado do Ordenamento do Município de Vila Real (REOT), nos termos do n.º 3 do art.º 189º, do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea r) nº 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 18 (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de agosto de 2018**).

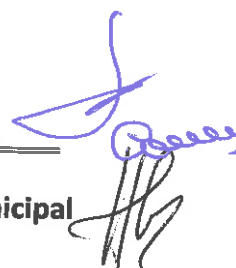
**3º. Ponto** – Aprovar a prorrogação, pelo prazo de um ano a contar da data de publicação no Diário da República, da suspensão do Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial de Vila Real e respetivas medidas preventivas, ao abrigo do nº7 do artigo 141º, da alínea b) do n.º 1 e nºs 2, 6 e 7 do artigo 126º e do nº 1 do artigo 137º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugados com a alínea r) nº 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 27 de agosto de 2018**).

**4º. Ponto** – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andráes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 27 de agosto de 2018**).

**5º. Ponto** – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018**).

**6º. Ponto** – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018**).

**7º. Ponto** – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo



25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018).

**8º. Ponto** – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018).

### ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite, bem-vindos a mais uma sessão de trabalho que se espera e proporciona que seja produtiva. -----

---- Cumprimentar toda a Assembleia aqui presente, agradecer a vossa presença, aos órgãos da comunicação social e a todas as pessoas que estão a assistir a esta sessão em casa através dos mesmos. -----

---- Cumprimentar também todo o Executivo da Câmara Municipal, nas pessoas dos seus Vereadores, muito boa noite. -----

---- Vamos iniciar o período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- Passaríamos de seguida a informar da mobilidade entre Deputados desta sessão. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme já referi. -----

---- De seguida, coloco à vossa consideração a Ata de vinte e nove de junho de 2018. Cumpre-me perguntar se algum Deputado se quer pronunciar sobre esta Ata. Assim, persistindo silêncio, coloco-a à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** - A Ata de vinte e nove de junho de 2018 foi aprovada por unanimidade. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou: A Ata de vinte e quatro de julho, sessão extraordinária, será aprovada na próxima sessão ordinária por questão de estas duas atas de junho e julho serem muito extensas e não foi possível acabá-la. -----

---- Peço à Senhora Segunda Secretária para ler o expediente recebido: -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (MARIA DE FÁTIMA MOURIZ):** - No uso da palavra, disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, Expediente recebido de 30 de Junho a 27 de Setembro/18

- Da Câmara Municipal de Vila Real
- Vários convites

- . Convite da Câmara para a inauguração da exposição “Traços e Riscos da Biodiversidade”, (7 de Setembro);
  - . Convite do Presidente da CM Vila Real e da Junta de Freguesia de Vila Real, para a inauguração do Ciclo de Exposições do Pitoresco, (13 de setembro);
  - . Convite do Presidente da Câmara de Vila Real para a sessão de apresentação do livro “Trade Mark” de A. M. Pires Cabral, (19 de setembro);
    - Vários convites do Grémio Literário;
      - . Serviço de Difusão a pedido do Grémio
    - De outras entidades,
  - . Ofício da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho – envio de Moção sobre o maior banco público português – CGD para conhecimento (12 de julho);
  - . Protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja do Cidadão de Vila Real;
  - . Ofício do Gabinete do Presidente da Assembleia da República a acusar a receção da nossa Moção – Assembleia Municipal de Vila Real exige a permanência do Balcão da Caixa Geral de Depósitos de Alves Roçadas em Vila Real aberto para prestar serviço público bancário, (18 de julho);
  - . Ofício do Clube Automóvel de Vila Real acusar a receção da nossa missiva a enviar felicitações a todos os colaboradores do circuito automóvel de Vila Real no ano 2018 (20 de Julho);
  - . E-mail do Grupo Parlamentar “Os Verdes” envio para conhecimento um projeto de resolução que recomenda ao governo a recuperação da profissão de guarda-rios, com o número adequado de recursos humanos necessários à preservação e fiscalização dos recursos hídricos, (24 de Julho);
  - . E-mail do Grupo Parlamentar “Os Verdes” envio para conhecimento um projeto de resolução que determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo, (24 de Julho);
  - . Convite do Presidente da Câmara de Bragança – Concurso de Bovinos de Raça Mirandesa (21 de Agosto);
  - . Comemorações do Dia da Unidade do Comando Territorial da GNR de Vila Real, (6 e 7 de setembro);
  - . Divulgação do Seminário sobre a “Segurança Rodoviária no Túnel do Marão”(6 de setembro);
  - . Convite – XIV Encontro Nacional do Contabilista, (22 de setembro);
  - . Vários convites da Casa de Mateus;
  - . Convite da Associação dos Caminheiros de Vila Real;
  - . Convite da Associação dos Vicentinos para a procissão do Bairro S. V. Paulo, (16 de setembro);
  - . Convite do Presidente da Câmara de Mogadouro para a palestra “Homenagem a Trindade Coelho: uma Viagem no tempo – Reencontro em Mogadouro” (15 de Setembro);
- Expediente recebido/enviado

. Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação de **Reuniões das Comissões Especializadas**

. Representantes dos Grupos Parlamentares (19 /9);

. Ordenamento do Território (24/9);

. Recebimento de relatório de 2017 da EMAR- Águas e Resíduos de Vila Real, (18 de Julho);

. Pedido de informação do GP do PSD, recebidas pelo Município de Vila Real, “Instalação da Loja do Cidadão”;

--- Toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Está aberto o período de discussão de assuntos de interesse gerais da autarquia do concelho. -----

---- Alguém se quer inscrever? Inscreveram-se os Senhores Deputados. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em si cumprimento a toda a Mesa, Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, em si cumprimento as Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores que assistem nesta sala a esta Assembleia Municipal e a todos aqueles que acompanham pela UTADTV, cumprimentar também os funcionários da Autarquia e da Universidade que permitem que tenhamos os trabalhos a decorrer com a qualidade que é reconhecida por todos. -----

---- Senhor Presidente, gostaríamos de apresentar aqui duas notas que consideramos relevantes na vida da nossa cidade. -----

---- A primeira tem a ver com o Bairro de Santa Maria: durante muitas décadas os moradores do Bairro de Santa Maria esperaram pelas tão prometidas obras de requalificação daquela área da nossa cidade. -----

---- As obras foram realizadas ou pelo menos parte delas, mas os problemas muitos deles subsistem e alguns pontos no Bairro foram ainda agravados. -----

---- Falamos de debilidades na pavimentação de algumas ruas, na drenagem de águas pluviais que causa problemas sérios de infiltração nas habitações, dando a título de exemplo o que acontece na Travessa da Quinta do Marinheiro ou na Rua Bouça da Raposa. -----

---- Falamos da debilidade da sinalização vertical que é insuficiente ou até inexistente em algumas ruas e, falamos sobretudo das dificuldades de estacionamento na principal artéria do Bairro onde é recorrente a dificuldade de circulação por parte dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e de outros veículos de média dimensão, estando até em causa a segurança dos moradores em situação de emergência. -----

---- Tal situação poderia ser resolvida com a criação de um local de estacionamento para os residentes que, sabemos, terá sido uma promessa eleitoral do Partido Socialista, mas que tarda em ver a luz do dia. -----

--- Senhor Presidente, é conhecer deste problemas que afetam uma área da cidade que ao longo dos anos esteve entregue à sua sorte?

. Que medidas já tomou ou vai tomar, nomeadamente, no que confere às questões relativas ao estacionamento no Bairro de Santa Maria?

--- Segundo assunto: é um assunto que não gostaríamos de trazer a esta Assembleia por ter sido o mais badalado mas achamos que é absolutamente inevitável. -----

--- Nos últimos dias vive-se uma situação caótica no trânsito da nossa cidade, melhor dizendo, vive-se há meses uma situação insustentável no que ao trânsito diz respeito. ---

--- Mas sobre a constatação da dura realidade que os nossos Municípios e todos aqueles que se deslocam quotidianamente para a nossa cidade enfrentam já não vale a pena tecer grandes descrições, pois a situação é de tal forma dramática, já não é preciso grandes textos para a descrever. -----

--- O que é importante aqui e agora é que se perceba quando é que este drama vai terminar. -----

--- Os estudos são importantes, os planos também mas as pessoas precisam de soluções imediatas para resolver este problema. -----

--- Senhor Presidente, ou Senhora Vice-Presidente, permita-me, eu tenho-me dirigido sistematicamente ao Senhor Presidente de Câmara mas a Senhora é que está ocupar a função dele, permita-me que muitas vezes use esta figura e não a da Senhora Vice-Presidente, dizia eu,

. Que medidas vai implementar no imediato?

. Até quando vamos permitir esta situação?

. É verdade que o caos no trânsito até pode ser uma imagem de marca noutras paragens, como é o caso da Índia, a título de exemplo, obviamente percebendo as diferenças entre as duas realidades, mas não é nem deve ser uma imagem de marca da nossa cidade, não façamos de Vila Real uma Nova Deli, repetimos esta situação é insustentável em termos económicos, sociais e ambientais, pelo que são necessárias soluções no imediato. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente, cumprimento na sua pessoa todos os presentes, todos os que nos estão a ver e também queria deixar menção especial para a Senhora Vice-Presidente que preside também pelo Executivo. -----

--- Apenas dois pontos muito rápidos, o primeiro relativamente ao sucedido no Bairro da Concha. Deve estar a fazer cerca de um ano que foram inauguradas as obras de intervenção no pavimento do Bairro da Concha. Ora, nós constatamos que após poucos meses os pavimentos ficaram muito deteriorados e neste momento é difícil até circular no Bairro devido abatimento do próprio pavimento. -----

--- Temos esperado bastantes meses pela resolução do problema, virá aí em breve o inverno, eu gostaria de saber, Senhora Vice-Presidente, se prevê uma reparação por parte da empresa ou terá que o Município assumir os encargos? -----

--- A segunda situação diz respeito à apresentação do estudo de mobilidade. Foi apresentado aqui neste local, na passada sexta-feira, dia vinte e um, o estudo de mobilidade que foi encomendado à Universidade de Coimbra. Eu estive presente, o PSD esteve presente, Membros desta Assembleia estiveram presentes, assim como muitos outros militantes e cidadãos interessados assistimos ao debate e à apresentação. -----

--- Chegou a hora de questionar se estava previsto desde o início apenas simular a hora de ponta na cidade de Vila Real no caderno de encargos e não teria sido mais prudente escolher apenas o período, da hora de ponta da tarde, uma vez que parece mais complexa, havendo mais movimentações para a catequese, os estudos de inglês ou de línguas em geral, para o conservatório, assim parece haver uma maior movimentação dos pais e encarregados de educação. -----

--- Gostaríamos de recomendar que, uma vez que, pelos vistos, não está nesta simulação abrangido este período, fosse tão cedo quanto possível integrado no modelo. Acreditamos que o modelo é importante para tomar decisões sobre o trânsito, mas também é preciso incorporar e pelos visto não está - gostaria que confirmasse - e gostaríamos de aconselhar a rápida integração das questões de natureza urbanística, nomeadamente, a abertura de dois novos hospitais, da unidade de saúde Nuno Grande e ainda da eventual abertura da Loja do Cidadão no sítio previsto. -----

--- Para além destas aberturas, que são de natureza urbanística e de infraestruturas, ainda existe também a intervenção da Avenida Carvalho Araújo. -----

--- Nós PSD, através dos Senhores Vereadores já votamos contra esse plano de estudo prévio. Pensamos que todas estas intervenções não nos parecem favorecer a circulação automóvel, mas sim avançar de forma muito, muito lenta. -----

--- Não é essa a expectativa, pensamos nós, dos cidadãos e julgo que, a prazo vai prejudicar o comércio e os serviços em geral. Gostaríamos de uma opinião sobre isso. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhora Vice-Presidente em substituição, na sua pessoa igualmente cumprimento o Executivo, Senhoras e Senhores Deputados e demais presente. -----

--- Foi nesta Assembleia aprovado por maioria, em reunião extraordinária realizada a vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito, a proposta de arrendamento do prédio urbano, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, números vinte e seis e vinte e oito, ou seja, o futuro, eventual chamada Loja do Cidadão. -----

--- Volvidos dois meses a bancada parlamentar do PSD, gostaria de questionar o Executivo sobre o seguinte:

. Se a minuta do contrato e o seu conteúdo foram já aceites pelo locador, Novo Banco, se tal contrato já foi assinado com o locador e locatário e quando iniciam as obras de requalificação do espaço para transformá-lo na Loja do Cidadão. Muito obrigado. -----



----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: mais alguém deseja intervir? Passo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara na pessoa da Senhora Vice-Presidente para tecer alguns comentários acerca destas questões, se fizesse o favor. -----

----- A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA) agradeceu e disse: Muito boa noite a todas e a todos, cumprimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e os restantes membros, meus colegas aqui presentes do Executivo, as Senhoras e Senhores Deputados e restantes pessoas aqui presentes, bem como ainda aqueles, como aqui já foi referido, que muito bem nos seguem através dos serviços da UTADTV. -----

---- Dizer-vos que estamos aqui com muito agrado para poder responder da melhor maneira às vossas perguntas. Se nós entendermos que não poderão ser respondidas logo no imediato, como de costume, estamos disponíveis para o fazermos de outras formas, nomeadamente uma resposta escrita. -----

---- Tentando aqui resumir um pouco das questões que nos foram levantadas quer pelo Senhor Deputado Patrique quer pelo Senhor Deputado Vasco Amorim, no que respeita ao trânsito e à mobilidade, eu efetivamente estaria à espera que começassem por nos dar os parabéns pela apresentação deste estudo. -----

---- É um estudo que tem uma visão global daquilo que é o trânsito em Vila Real e consegue fazer realmente um levantamento exaustivo, quase que ao centímetro, de toda a problemática relativa ao trânsito. -----

---- E, portanto, os Senhores Deputados tão ciosos do aparecimento de estudos e da importância que os estudos têm para o desenvolvimento do nosso território, eu estaria à espera que o fizessem. -----

---- Mas não o fizeram, levantaram algumas questões e bem sobre a questão do trânsito-eu como poderão perceber vou recorrer aos meus colegas que estão mais dentro do assunto, as minhas áreas não são propriamente estas, mas com certeza que temos aqui pessoas que vos poderão dar mais informação. -----

---- De qualquer das formas, eu também vos quero dizer que ao longo do tempo o trânsito passou sempre por problemas, nunca foram aqui levantados, foram levantados agora quando estamos a fazer um plano, a ter uma visão para o futuro. -----

---- O Senhor Deputado Vasco Amorim deu aqui algumas sugestões para o referido estudo, eu já agora também posso informar que a Câmara Municipal colocou o referido estudo em consulta pública, onde serão bem-vindas todas as sugestões, não só as do Senhor Deputado Vasco Amorim, como todas as dos nossos concidadãos, para com certeza melhorar como é nosso apanágio aquilo que tiver de ser melhorado. -----

---- Convido todos a consultarem todos os documentos que temos disponíveis a descarregar, a estudar e a participar, a participação é uma das grandes armas da democracia, é isto que me apraz dizer. -----

---- No que respeita ao Bairro de Santa Maria, o Senhor Deputado Patrique falou e bem que o Bairro foi já intervencionado, é verdade. -----

*Handwritten signature in blue ink.*

--- Eu antes de assumir estas funções já estive desse lado do lado da oposição e já nessa altura nós já questionávamos a intervenção do Bairro quando ele não tinha absolutamente nada e, entretanto nós já construímos lá alguma coisa e o Senhor Deputado Patrique fez questão de o dizer logo no início da sua intervenção que apesar de as obras já terem sido feitas ainda subsistem alguns problemas e vão continuar a subsistir.

--- E deixem-me que vos diga, até em laia de brincadeira e para quebrar aqui esta situação, mas nesta questão do trânsito, das obras, a visão feminina tem aqui um aspeto muito relevante, isto porquê? Porque as mulheres conseguem lidar com as dificuldades, e porque percebemos que com esses constrangimentos que estão a ser feitos, percebemos que é para melhorar a situação. É o mesmo que nos acontece no dia-a-dia nas nossas vidas, quando queremos melhorar a situação, obviamente que temos que passar por situações um pouco mais complicadas. -----

--- Mas acreditem que é com o intuito de sempre, sempre melhorar que é isso que nos apraz dizer. -----

--- Portanto, passava a palavra ao Senhor Vereador Adriano que com certeza aprofundará mais a resposta que necessitam relativamente aos Bairros de Santa Maria e da Concha. Dizer ainda que me lembro bem do nascimento do Bairro da Concha e como sabem nunca teve nenhuma intervenção a não ser há um ano, o Bairro da Concha nasceu por volta do vinte e cinco de abril e já foi há bastante tempo. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todos, um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e à Mesa da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados. -----

--- Eu, respondendo às questões que nos foram colocadas, em primeiro pelo Senhor Deputado Patrique, relativamente ao Bairro de Santa Maria, há a questão dos pavimentos e das águas pluviais. O Bairro sofreu a intervenção que teve, mas as questões do pavimento e das águas pluviais que eventualmente possam existir decorrem de um processo natural de manutenção que os serviços estão devidamente alertados e farão as intervenções no momento oportuno. -----

---Relativamente à questão da sinalização vertical ela foi tratada recentemente em colaboração com a PSP e à questão do estacionamento que levantou, o estacionamento ilegal, como sabe é da responsabilidade, a fiscalização é da PSP. -----

--- E levantou a questão de estacionamento para residentes, eu lembro que no programa “Articular”, que englobava precisamente esse Bairro, estava previsto uma bolsa para estacionamento para residentes e o problema é que nunca se chegou acordo com os proprietários e daí nunca se ter feito. -----

--- Nós estamos a tentar ver se conseguimos reativar essa situação para vermos se conseguimos criar ali mais alguma bolsa de estacionamento, sendo certo que o estacionamento nunca vai sobrar para todos, mas estamos efetivamente atentos. Se ele tivesse sido feito e tivesse sido feito esse acordo é óbvio que já estava feito, mas vamos nós tentar resolver esse problema que infelizmente não foi resolvido na altura própria. --

---- Quanto à questão do trânsito, é óbvio que, quando nós ouvimos falar do trânsito, ouvimos falar do caos, ouvimos falar de uma questão dramática e ouvimos, ouvi aqui agora uma comparação absurda, ouvi falar de Nova Deli comparada com Vila Real, sinceramente, eu acho que isso é absurdo pensar uma coisa dessas. -----

---- Podia-se encontrar outra solução que fosse mais ou menos ajustada à realidade e que nos permitisse comparar de facto duas soluções que, eventualmente, uma poderá ser boa e outra menos boa. -----

---- Mas há uma questão que é o seguinte, relativamente às questões do trânsito, eventualmente, se calhar vou fazer dois em um, respondo ao Senhor Deputado Patrique e respondo ao Senhor Deputado Vasco Amorim, quem está disposto a resolver problemas, sejam eles quais forem, o que nós em primeiro fazemos é um diagnóstico, isto é a mesma coisa quando nós estamos doentes, quando nós estamos doentes precisamos que alguém nos faça um diagnóstico para sabermos o que é que temos, a maleita que temos e depois de nos ser feito o diagnóstico vão-nos dizer quais são os problemas que nós temos e quais são as soluções que existem para debelar esses problemas. E depois vai alguém que tem que decidir qual é a solução que tem que adotar para debelar esse problema. -----

---- Foi isso que nós fizemos, nós reconhecendo que há alguns problemas, não dramáticos, conforme o Senhor Deputado disse, sabemos que há alguns problemas com a dimensão da própria cidade, nós o que mandamos fazer foi um diagnóstico, um diagnóstico neste caso concreto, fizemos um estudo. -----

---- Solicitamos a quem de direito, pessoas com responsabilidade, técnicos com responsabilidades e com créditos firmados, quer a nível Nacional, quer a nível Internacional, pedimos para nos fazerem um estudo. -----

---- Esse estudo está em processo de participação pública, não era necessário nós colocarmos isso em participação de discussão pública, mas nós quisemos fazê-lo e quisemos fazê-lo depois de ter apresentado aqui publicamente o estudo. -----

---- E o que é que nós quisemos fazer com isso? Nós quisemos que durante trinta dias os cidadãos, partidos políticos, associações, nos façam chegar propostas, nos façam chegar sugestões para que possamos enriquecer mais esse estudo que foi apresentado publicamente, porque quem esteve presente aqui na sessão pública, aquilo foi uma equipa vasta não foi apenas a Senhora Professora Ana Bastos, que fez questão de dizer que estaria recetiva que de facto fossem apresentadas soluções. Ninguém é dono da verdade e nós estamos recetivos para isso. -----

---- Findo esse período de discussão pública nós aguardaremos com alguma expectativa todas as propostas que nos façam chegar, algumas eventualmente podem ser acolhidas, outras eventualmente podem não ser acolhidas. -----

---- Portanto, é esse o propósito que nós temos e é essa a forma de estar para tratar os problemas. Agora criticar por criticar, sem apresentar soluções, sem apresentar argumentos, sem apresentar propostas é óbvio que é mais confortável estar na oposição. Quanto mais forte for a oposição mais forte é quem está a governar. -----

- Nós, encarecidamente, pedimos que nos façam chegar soluções, leem o documento, é um documento que não é muito extenso, é um documento que é relativamente sintético, mas é um documento que tem lá tudo que diz respeito à radiografia da cidade de Vila Real no que diz respeito ao estacionamento e ao estudo do tráfego. -----
- Aguardaremos, de facto, que nos façam chegar essas propostas. -----
- Relativamente ao Bairro da Concha, é óbvio que quando houve aquela chuvada enorme, aliás o dia anterior ao início das provas automobilísticas em Vila Real, salvo erro numa quinta-feira, houve efetivamente estragos, não só no Bairro da Concha, mas também noutros sítios, nomeadamente até nessa altura no próprio circuito, que estiveram presentes funcionários da Câmara Municipal até às quatro da manhã a tentar reparar problemas no circuito. -----
- Nós, nessa altura, solicitamos aos serviços para que de facto fossem inventariados os estragos, não só no Bairro da Concha, mas em outros locais, mas mais concretamente no Bairro da Concha, para que de facto procedêssemos de imediato à abertura de um concurso, adjudicação da empreitada para a execução dos trabalhos que é necessário fazer. -----
- E assim está feito, neste momento a obra esta adjudicada, está contratualizada e brevemente irão ser iniciados os trabalhos de reparação do Bairro da Concha. -----
- Depois o Senhor Deputado Vasco Amorim falou nas questões dos inquéritos, ou seja, se de facto não valeria a pena ter feito os inquéritos origem-destino para as horas de ponta da manhã e para as horas de ponta da tarde e, essa questão colocou-se. -----
- Essa questão colocou-se e foi-nos sugerido pelos autores do estudo que numa primeira fase, até porque depois isso assumia também encargos acrescidos porque fazer inquéritos da ponta da manhã e da ponta da tarde, ao fim e ao cabo é duplicar o valor dos inquéritos. Na altura foi-nos dito que em qualquer das situações em que há inquéritos origem-destino a ponta da manhã é essencialmente a maior, a mais significativa. -----
- Foi por isso que nós solicitamos que, tendo em conta experiência dos autores do estudo em processos similares, nos disseram que de facto a ponta da manhã é na maior parte dos casos a mais sobrecarregada, nós solicitamos que nos fossem feitos apenas os estudos para a simulação da ponta da manhã, sem embargo de nós, se nos fosse aconselhado, nós eventualmente começarmos a trabalhar no sentido, porque este não é um processo fechado, no sentido de fazermos os inquéritos na ponta da tarde, para que de facto, possamos saber concretamente como é que o trânsito varia da ponta da manhã ou da ponta da tarde. -----
- E isso foi acautelado desde o princípio porque no estudo e na adjudicação que foi feita nós pedimos para ser apresentado também o modelo microssimulação, precisamente por causa disso porque se nós não tivéssemos feito o modelo microssimulação, neste momento tínhamos que fazer novamente o estudo totalmente novo. -----
- Neste momento o que é necessário? Nós temos o modelo de microssimulação, temos os estudos para a ponta da manhã, agora se efetivamente chegarmos à conclusão que é necessário fazer para a ponta da tarde, a única coisa que temos de fazer são os inquéritos

e depois carregar nesse próprio modelo a ponta da tarde e fazer uma média das duas situações, portanto as coisas foram acauteladas. -----

---- Relativamente à questão que o Senhor Deputado colocou da integração das gestões urbanísticas, nomeadamente da Unidade de Saúde Familiar, os Hospitais, a Loja do Cidadão etc., um estudo de tráfego é um estudo macro, é um estudo macro que não contempla situações que decorrem, digamos, de uma perspetiva ainda futura. -----

---- Os estudos origem-destino são feitos com base na situação atual, a situação atual ainda não contempla a Loja do Cidadão, ainda não contempla a Unidade de Saúde Familiar Nuno Grande e os Hospitais ainda não estão a funcionar, portanto a matriz origem-destino só é feita com base em situação real e não numa situação que poderá vir acorrer no futuro. O que poderá acontecer no futuro é nós avaliarmos o impacto desses equipamentos e verificar se há necessidade de fazer algumas alterações em termos de tráfego em meio urbano. -----

---- Relativamente à intervenção na Avenida Carvalho Araújo, a intervenção na Carvalho Araújo foi considerada no estudo de tráfego como cenário de referência, precisamente porque a Avenida Carvalho Araújo é uma situação praticamente consolidada, aliás fizemos o estudo prévio, vamos agora aprovar o projeto base e o projeto base praticamente pouco evoluiu relativamente ao estudo prévio porque não nos foram apresentadas soluções alternativas nenhuma, nem sugestões. -----

---- Portanto, nós entendemos que não havendo propostas alternativas é óbvio que a nossa ideia deve prevalecer, não havendo soluções para tentar comparar soluções diferentes e os autores do estudo de mobilidade entenderam que esse, tendo em conta que era uma intervenção estruturante no miolo urbano da cidade, mais concretamente no seu Centro Histórico, entenderam que esse cenário deveria ser o cenário de referência, por isso é que ele está plasmado no estudo como cenário de referência. -----

---- Todos os outros cenários se baseiam através da intervenção da Carvalho Araújo. Dizer que a Carvalho Araújo não está contemplada no estudo, não é correto porque efetivamente ele faz questão de ser considerado cenário de referência. -----

---- Relativamente à Loja do Cidadão, a questão da Loja do Cidadão, neste momento está feita a minuta final, está em análise para o proprietário do terreno dar o seu aval e, efetivamente depois de estar tudo tratado seguirá os trâmites legais, portanto, logo que isso seja resolvido, nós trataremos de iniciar a elaboração do projeto de execução para adjudicação e obra. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pergunto novamente se há mais alguma questão? Senhor Deputado, Vasco Amorim, fala favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado, pelas respostas que me foram dirigidas, obviamente que, em relação ao Bairro da Concha, eu especificamente falei de uma intervenção que foi feita do passado pouco

meses da rotura da obra original e não estamos a falar do vinte e cinco de abril, e, perguntei quando é que vai ser reparado, quem é que vai reparar essa situação. -----

--- Relativamente à questão do trânsito, da mobilidade, isto já é uma questão mais vasta, mas não podia de deixar de dizer aqui a nossa opinião sobre cinco ou seis aspetos. -----

--- O primeiro é que, eu até concordo com o Senhor Vereador Adriano Sousa que, sempre que há um problema a primeira coisa a fazer é um diagnóstico e depois tomam-se decisões. Acontece que não foi isso que a autarquia fez, primeiro começou a fazer diversos tipos de intervenções ou a intensificar algumas das intervenções que já vinha a fazer que perturbaram a circulação, nomeadamente no âmbito das obras do PEDU. -----

--- Quando se estreita as vias, quando se retira lugares de estacionamento, quando se colocam rampas, obviamente tem vantagens e tem inconvenientes, de certeza que a circulação não melhora e essa foi antes do diagnóstico, por isso não podemos concordar. -----

--- Depois, na nossa reunião de apresentação técnica, eu por respeito também à Senhora Professora Ana Bastos, também não trouxe aqui questões de natureza política porque ela não tem responsabilidade nenhuma sobre isso e, também é apanhada um pouco nesta situação evolutiva de obras do Município, aliás ela própria aqui confessou numa pergunta que foi feita por um cidadão que nem sequer tinha conhecimento que este tipo de infraestruturas iam ser abertas no centro da cidade. -----

--- Eu não aceito, o PSD não aceita, que estivemos aqui a criticar por criticar, em momento algum fizemos isso, até fomos muitíssimo suaves nas nossas palavras e nas nossas afirmações. -----

--- O trânsito na cidade é sempre uma situação que requer o máximo de atenção e, vou-lhe recordar que, no tempo que o PSD esteve à frente da Câmara Municipal de Vila Real, a Avenida da Europa começou a ter problemas e uma das medidas que foram tomadas foi o alargamento para duas faixas, no sentido ascendente, em direção à rotunda das boxes. Foram os Senhores no vosso mandato, enquanto Partido Socialista, que estreitaram a via e introduziram o canal de aceleração, também da vossa responsabilidade, para a saída da Diogo Cão ao fim da tarde, que era o caos, e colocaram uma rotunda em codessais. -----

--- Tudo da vossa responsabilidade e, obviamente, no sentido ascendente que foi reforçado por trânsito que vai dar a volta à rotunda e que depois há um estreitamento, obviamente que é tudo responsabilidade vossa, não atirem as culpas para o PSD, e depois há a constatação óbvia da Senhora Professora Ana Bastos que, quando termina o estrangulamento na passadeira, passe a publicidade, do pãozinho do Céu, depois até parece que nem há fila, não há congestionamento e, até disse aqui, nesta sala, que estão a ponderar voltar às duas faixas no sentido ascendente. -----

--- E, sabe, isto faz-me lembrar aquela história do cobertor, quando alguém está com frio no pescoço e tapa o pescoço e diz que bem que me estou a sentir no pescoço e depois tem frio aos pés, por que se fizerem isso eu garanto-vos, nem preciso de grandes estudos, nem milhares e milhares de euros que vai estrangular a saída da Diogo Cão, eu digo Diogo Cão, mas é também trânsito proveniente do Ginásio Clube, da Cruz Vermelha, do Centro

de Saúde, enfim, é uma grande quantidade de serviços que estão ali e como sabem na Rua Manuel Cardona também da vossa responsabilidade, introduzir um o sentido apenas descendente. -----

--- Portanto, todo o trânsito vai parar, precisamente, na descida da Avenida da Europa. Antigamente vinham algumas pessoas, podiam vir com dificuldade que havia estacionamento indevido, é verdade, mas com dificuldade ainda conseguiam chegar à rotunda Loureiro. Tudo da vossa responsabilidade. -----

--- Podia ter corrido bem mas eu estou convencido, muitos cidadãos estão convencidos, que está a correr bastante mal, portanto de maneira nenhuma estou a criticar por criticar, estou a criticar com factos, factos que todos nós podemos verificar e deve haver alguma lembrança porque a dada altura, a memória é fraca, e parece que é tudo culpa do PSD. --

--- Quanto à discussão pública, eu aprecio muito as discussões públicas, mas vamos lá pesar as coisas, então os Senhores no ano passado tinham em vosso orçamento, quatrocentos e setenta e sete mil euros para estudos e projetos e para este estudo pelo menos setenta mil deve ter, se não foi mais, e os senhores agora querem, às pessoas que trabalham, às pessoas que não têm os orçamento para gastarem em estudos especializados, ainda por cima, querem apresentar propostas concretas, projetos? Estudos alternativos? Tenham paciência, os senhores também não faziam isso na oposição, não peçam agora aos outros, desculpem lá, é injusto. -----

--- Relativamente à primeira fase em que como disse nos inquéritos de origem/destino, escolheram a ponta da manhã, por conselho dos especialistas, de facto, Vila Real não conhecem, foi pena porque se tivessem algumas pessoas aqui de Vila Real, com também alguma capacidade técnica, podiam ter logo alertado que Vila Real o problema é da ponta da tarde. A ponta da manhã é localizado em dois ou três sítios é de muito curta duração.

--- Por fim, ao projeto macro, se há uma coisa que eu sempre disse e fica a saber Senhor Vereador que há mais de dez anos, talvez doze anos, recomendei fazer este tipo de estudo porque vejo enormes vantagens e nunca critiquei até porque fui um dos primeiros a sugerir isso, e tenho a certeza que deve estar em Atas das Assembleias Municipais. ---

--- A micro-simulação é fundamental e os Senhores já utilizaram para cenários futuros, vou dar um exemplo, precisamente quando foi o fecho da ponte agora num sentido num período experimental, foi feita a simulação e a Senhora Professora Ana Basto disse aqui que procuraram também simular esse aspeto e que estavam à espera de bons resultados, e eu até concordo que para muitas pessoas que fazem sentido oeste-este, é uma boa tentativa. Há muitas pessoas prejudicadas mas isso é outro cenário, não vamos discutir isso aqui. -----

--- O cenário macro na maneira como foi estabelecido prevê que se possa alterar infraestrutura, alterar sentidos e como temos os dados de base podemos ver os efeitos, por isso, a que continuo achar que é um dinheiro bem gasto, que deve continuar porque não está completo. -----

--- Eu digo isso, o PSD diz isso, e não estamos aqui a criticar por criticar, não aceitamos isso, agora, enquanto não estiver o modelo bastante aperfeiçoado, ou seja, validado com



as situações reais de trânsito e, recordo a segunda-feira em Vila Real é diferente da terça-feira, a terça é diferente da quarta, a quarta é diferente da quinta e a quinta é diferente da sexta, mas se alguém discordar do que eu estou a dizer é só vir aqui e dizer, eu digo os cinco dias são diferentes em Vila Real porque tem acontecimentos diferentes na cidade, porque tem fluxos diferentes regionais e outros locais e, portanto o estudo tem de ser aprofundado quer da hora da ponta da manhã e da tarde e ainda para o dia da semana. -  
--- Por isso a que a Senhora Professora disse que às vezes vem aqui e não há trânsito, pois é, é verdade, alguns dias não à trânsito e há outros que de facto é caótico, é um pesadelo e até é perigoso. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vejo que o Senhor Deputado Rodrigo Sá quer usar da palavra, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente, começo por cumprimenta-lo a si, na sua pessoa a Mesa, a Senhora Vice-presidente Eugénia Almeida e restante Vereação, Senhoras e Senhores Deputados, cumprimento também todos aqueles que assistem quer presencialmente quer através da UTADTV à nossa sessão. -----

---- Eu de facto fiquei admirado com o início das intervenções que de facto foram muito civilizadas e muito até à procura de alguma informação, agora já se percebeu que não é exatamente assim que vão continuar e gostei particularmente, tenho que confessar, daquela frase repetida meia dúzia de vezes "tudo da vossa responsabilidade". -----

---- Eu que passei quase quatro anos a ouvir o PSD dizer, "afinal é tudo da nossa responsabilidade", "vocês estão a fazer", "não foram vocês que fizeram, fomos nós PSD que fizemos, fomos nós que pensamos, fomos nós que anunciamos", afinal parece que há coisas da nossa responsabilidade. Mas que são más, muito más, o que é que é mau essencialmente? É que o Executivo Municipal do Partido Socialista se lembrou de fazer obras nas estradas e nas ruas de Vila Real e não se lembrou que isso atrapalha o trânsito porque o PSD conseguiu sempre fazer obras sem nunca atrapalhar o trânsito, fazia pavimentações sem atrapalhar o trânsito, tirava paralelo, punha asfalto sem nunca atrapalhar o trânsito. -----

---- Um dia hão de fazer o favor de nos explicar como faziam porque de facto é uma coisa que não é fácil de fazer, se se fazem obras na Rua S. António o trânsito fica atrapalhado ou se como ontem e anteontem as Infraestruturas de Portugal precisaram de fazer obras de pavimentação na zona da Timpeira, evidentemente vão atrapalhar o trânsito. -----

---- E, portanto, esta coisa de querer aproveitar coisas circunstanciais e tem a ver com melhoria de facto, como foi dito, melhorias para a cidade para querer atacar o Executivo Municipal é muito interessante, mas depois esbarra naquilo que foi dito exatamente pelo Senhor Vereador Adriano Sousa, é que voltamos a ouvir uma série de críticas, aqui, além, um laivo de diagnóstico quase tentando substituir o estudo que foi feito pela Universidade de Coimbra, mas propostas, propostas acho que vamos ter mesmo que



aguardar pelo período de discussão pública e ouvir as propostas concretas que o PSD e os outros partidos e os cidadãos em geral vão fazer. -----

---- Eu espero sinceramente que os partidos, mesmo sem terem as verbas, os meios financeiros necessários para fazer estudos ou para responder a estudos, para fazerem sugestões para os estudos, que procurem eles próprios, os Senhores Deputados estudar aquilo que vos foi fornecido e fazerem algumas propostas porque se não, desde já peço ao Executivo Municipal, por exemplo, o Plano Diretor Municipal que brevemente estará em discussão pública, que não façam a discussão pública porque como é obvio ninguém terá verba para fazer um PDM alternativo àquele que vier a ser proposto. -----

---- De uma forma geral, se calhar, podemos deixar de fazer discussões públicas porque em última análise nada, como é evidente, à exceção do Município que tem os meios financeiros, nada poderá ser contraposto por ninguém. -----

---- Não acreditando eu nisso que é verdade acho que a sugestão é boa, o documento que não precisava estar em discussão pública, está em discussão pública é uma boa altura para se fazerem propostas, propostas concretas em relação àquilo que se acha, muitas vezes nós achamos, eu também acho coisas em relação ao trânsito, também acho que estaria melhor assim ou melhor assado, depois entregaremos isso aos especialistas e os especialistas avaliarão. -----

---- Agora só dizer que está a perturbar o trânsito, está de facto, quando a IP fez obras de facto atrapalhou o trânsito, agora terminaram e hoje já não houve atrapalhão de trânsito. -----

---- Termino onde comecei, nas responsabilidades. Pelos vistos agora anda ai um *áster* engraçado nas redes sociais que, “a culpa é da ponte”. Este Executivo “bandidos” decidiram pôr a ponte a circular só num sentido. Eu acho que o PSD podia vir aqui falar sobre a decisão que tomou na altura, estreitar o acesso à ponte e de criar o constrangimento que criou numa das poucas travessias que temos na Cidade de Vila Real.

---- Isso sim era importante falar, porque é que se estreitou? Porque é que criou a circulação alternativa que hoje obriga que tenhamos problemas complicados. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais algum Senhor Deputado querará usar da palavra? Solicito à Senhora Vice-presidente da Câmara em substituição se pretende fazer algum comentário em relação ao que foi explanado? Faça favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** - No uso da palavra, disse: Só duas ou três notas e passa realmente pela questão da responsabilidade. -----

---- A Câmara Municipal e este Executivo Municipal não fugirá nunca às suas responsabilidades e, portanto, estaremos aqui como estivemos no passado para podermos saber respeitar aquilo que fazemos. -----

---- E dizer-vos também que a Câmara Municipal é uma instituição exigente consigo própria, é exigente com aqueles que lá trabalham, é exigente com aqueles que trabalham

conosco, é exigente nos critérios de qualidade, nos critérios de transparência, nos critérios de participação, porquê? Porque devemos isso àqueles concidadãos que realmente nos deram este mandato. -----

--- Era apenas para dizer isso, com certeza nós não vemos isso no criticar por criticar, aceitamos a crítica e com ela sabemos trabalhar para melhorar as situações. -----

--- Também achamos como já várias vezes o assumimos em público que quando não está bem, e o Senhor Presidente tem dito isto inúmeras vezes, que estamos aqui. Isto ainda é um processo de experimentação e estaremos aqui para, se alguma coisa correr mal, como o Senhor Deputado estava a dizer então podemos alterar para aquilo que todos queremos e que corra bem. -----

--- O Senhor Vereador Adriano queria ainda dar um esclarecimento acional e com certeza tenho todo o gosto que ele o possa fazer. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA):** - No uso da palavra, disse: É só para esclarecer aqui algumas questões rápidas que possam ter ficado aqui algumas dúvidas. -----

--- Primeiro uma questão que eu me vou escusar de voltar a repetir porque numa das Assembleias Municipais anteriores eu fiz questão de clarificar que a nota de imprensa que foi divulgada pelo PSD acerca das obras da Avenida D. Dinis estava completamente errada. -----

--- Eu penso que o Senhor Deputado falou aqui nas intervenções do PEDU, que se estreitaram vias, tiraram-se estacionamento, pôs-se rampas, isso é tudo errado. O Senhor Deputado um dia acompanha-me lá e vamos ver onde é que nós estreitamos as vias, onde é que tiramos estacionamento e onde é que nós pusemos rampas. -----

--- O Senhor Deputado está a comparar rampas com desnivelamentos de cruzamentos numa perspetiva de acalmia de tráfego, são coisas totalmente diferente e quando nós estamos a fazer desnivelamento de cruzamento para a linha de tráfego estamos assegurar a segurança das crianças das escolas. -----

--- Senhor Deputado, não fale em rampas porque nós não fizemos rampas nenhuma, nós fizemos aquilo que as boas práticas da mobilidade urbana defendem. -----

--- Senhor Deputado, consulte o manual das acessibilidades da Comissão de Coordenação da Região Norte e veja lá essas boas práticas plasmadas. -----

--- Depois há outra questão que é o seguinte, o Senhor Deputado falou na Avenida da Europa, fomos nós que mudamos a Avenida da Europa, que tiramos as duas faixas, tiramos as duas faixas para cima e tiramos as duas faixas para baixo. -----

--- O Senhor Deputado esqueceu-se de ouvir a Professora Ana Bastos, o problema não é das duas faixas, o problema é da existência de estacionamento paralelo e do problema da paragem dos transportes urbanos. -----

--- Mas, Senhor Deputado, também deixe que lhe diga, nós não temos problemas nenhuns em reconhecer que, se as coisas não estão bem, nós temos que as corrigir. Nós somos daqueles que temos sempre presente aquele célebre ditado brasileiro que diz que

“quem não muda vira poste”, portanto, nós não temos nenhuns problemas em mudar quando vemos e quando temos a consciência de que é preciso corrigir, isso é uma coisa que nós temos sempre presente. -----

--- E eu tenho a humildade suficiente para ver que quando as coisas não estão bem tem que se corrigir porque a vida faz-se de erros e de coisas corretas e, portanto, nós temos que assumir essa humildade e não entendermos que só temos a razão do nosso lado. ----

---- O Senhor Deputado falou na Rua Dr. Manuel Cardona que nós pusemos só um sentido e que aquela Rua estava um caos. Mas há um problema que o Senhor Deputado esqueceu, construiu-se ali dois Centros de Saúde, sem estacionamento, construiu-se ali a Escola Digo Cão, sem estacionamento, construiu-se as residências dos estudantes, sem estacionamento, construiu-se a pousada da juventude, sem estacionamento, construiu-se o CIFOP, sem estacionamento, construiu-se o Parque de Campismo, esse não precisa de estacionamento porque o tem lá dentro, portanto há um conjunto de equipamentos que existem na Rua Dr. Manuel Cardona que e muito bem foram identificados como a zona de Vila Real com maior deficit de estacionamento. -----

---- Todos nós já sabíamos isso porque há coisas que eu ainda não sabia deste estudo porque não tenho a capacidade de fazer previsões, porque algumas previsões as pessoas enganam-se e outras acerta, mas há uma coisa que todos nós nesta sala sabíamos, se calhar prevíamos que a zona do ciclo é a zona que tem mais deficit de estacionamento, precisamente porque tem um conjunto de equipamentos públicos que são geradores e atractores de tráfego e que não têm estacionamento. -----

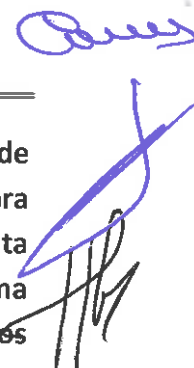
---- Essa situação é uma situação que nós vamos ter que resolver, para já não vamos conseguir resolver porque não temos espaço público para fazer parques, mas estamos atentos e estamos a estudar o problema, aliás é uma das questões que nós temos já identificadas, que logo que estejam reunidas condições, nós vamos resolver o problema do estacionamento naquela zona. -----

---- O Senhor Deputado depois falou na ponta da manhã e na ponta da tarde e disse que a ponta da tarde era maior do que a ponta da manhã. Eu não tenho essa certeza como o Senhor Deputado tem, agora há uma coisa que eu tenho a certeza é que a entrada das escolas de manhã e da UTAD coincide com os serviços públicos e a ponta da tarde os serviços públicos e as escolas são desfasados, portanto, disto tudo se conclui que a ponta da manhã deve ser mais sobrecarregada, na minha humildade eu penso isso, mas pode ser que esteja enganado. -----

---- Depois a questão que falou da microssimulação e dos inquéritos que segunda-feira é diferente da de terça, quarta, quinta e de sexta. -----

---- Há um princípio básico que quando se fala em estudos de matriz origem/destino que se definem os dias significativos, os dias significativos foram definidos pelos responsáveis pelo estudo que nós temos que acreditar que são conhecedores da matéria. -----

---- Há outra questão que se coloca, se nós fossemos a fazer inquéritos segunda, terça, quarta, quinta e sexta estávamos a gastar dinheiro desnecessariamente e depois também há outra questão que nós temos que ver é que quando se dimensiona qualquer



tipo de equipamento ou nomeadamente nesta questão do estacionamento ou de transporte que é um produto não armazenável, nós não podemos dimensionar isto para as horas de ponta porque se não estamos a gastar dinheiro inutilmente. A hora de ponta só corre num determinado período enquanto o tempo todo durante o dia tem uma sobrecarga muito menor, portanto era um desperdício, é a mesma coisa que os transportes urbanos, os transportes urbanos não se dimensionam para a hora de ponta, dimensionam-se para uma sobrecarga média ao longo do dia e foi isso que, penso eu, e bem, porque eu quero acreditar que quem fez os estudos são pessoas conhecedoras e pessoas responsáveis, universitários por quem eu tenho todo o respeito que fizeram o estudo como bem sabem e como bem já provaram noutros sítios conseguem fazer bons estudos. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Dado que ninguém se manifesta, passemos ao período da Ordem do Dia.

#### ORDEM DO DIA

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Continuou e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia,

##### PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara, faça favor. -----

---- A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e respondeu. Não, apenas dizer que a informação é clara e, obviamente estamos aqui para responder a qualquer questão que nos queiram colocar. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Continuou e disse: Estão abertas as inscrições, inscreveram-se os seguintes Deputados. -----

---- A DEPUTADA MUNICIPAL CRISTINA PEIXOTO (PSD) No uso da palavra, disse: Muito boa noite Senhor Presidente da Mesa e restante Mesa, Senhora Vice-Presidente e restantes Vereadores, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, público em geral. -----

---- Em primeiro queria só pedir que quando pudessem enviar este macinho de informação com um bocadinho de mais dias porque recebido no dia vinte e cinco até hoje não é fácil. -----

---- Mas gostávamos de ser esclarecidos aqui num pontozinho e para que nos fôssemos situando todos, na página nove, “ atendendo que, perante esta Assembleia Municipal, ainda durante este ano, a Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho, nos afirmou que o nosso Município não tinha trabalhadores precários, qual não é o meu espanto, quando vou ler esta informação e me diz que nós temos o concurso aberto para a regularização extraordinária de vínculos precários no Município, o dito PREVPAP para trinta e três vagas.

---- Queria eu saber onde é que nós fomos buscar estes trabalhadores precários, desde a dita citação da Doutora Mafalda até então. -----

---- E estando nós a falar de recursos humanos, pedia também que me fosse esclarecido o que é que vai acontecer depois deste concurso aos funcionários da Cáritas que prestam serviço para o Município que não são opositores a este concurso e que alguns já estão há doze anos a prestar serviço para a Câmara e ainda não têm vínculo à mesma. Muito obrigada. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, penso que será a terceira ou quarta vez que me dirijo ao plenário para que, nos seja esclarecida uma questão que já vem desde de dois mil e quinze, sendo recorrente na informação do Senhor Presidente, no que diz respeito a processos judiciais. -----

----- Das últimas três ou quatro vezes que aqui estive garantiu-me o Senhor Presidente da Câmara que a informação iria ser enviada pelos serviços, o meu e-mail está disponível, o e-mail da comissão do PSD está disponível no gabinete da Assembleia Municipal e, até hoje, a informação nunca chegou. -----

----Novamente, nós gostávamos de saber qual é o estado concreto dos processos que correm termos no TAF de Mirandela com os números 191/15.6BEMDL cujo o autor é Herdeiros Andrés Tamamé e o processo 515/15.6BEMDL cujo o autor é Corporacion Espanola de Transportes SA. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: mais alguém deseja dizer algo? Senhora Vice-Presidente terá alguma coisa acrescentar? Faça favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Sobre as perguntas da Senhora Deputada Cristina Peixoto, no que respeita à questão dos precários, se a Senhora Vereadora Mafalda quiser novamente esclarecer a situação, poderá fazê-lo até por que já o fez numa Assembleia Municipal anterior. -----

---- No que respeita à Cáritas terá que perguntar à Cáritas o que é que temos que fazer, de qualquer das formas vamos tentar ver melhor essa situação e depois daremos a resposta necessária. -----

No que respeita aos processos judiciais, vou averiguar efetivamente a situação, percebi

*Reunio*

que ainda não lhe chegou a resposta e obviamente sobre a responsabilidade que aqui nos confere depois dar-lhe-emos a resposta necessária através do e-mail que tem disponível.

----- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MAFALDA VAZ DE CARVALHO)** agradeceu e respondeu. Senhor Presidente, em si cumprimento toda a Assembleia, meus colegas, aqueles que assistem aqui e lá em casa. -----

---- Senhora Deputada o seu espanto não é maior do que o meu quando li a lei 112/2017.

---- Quando o Governo, através dos seus próprios programas ocupacionais de emprego de inserção, passa a considerá-los precários. Até então não existiam precários no Município de Vila Real e ao abrigo dessa lei 112/2017 as regras alteram-se e nós temos rever tudo aquilo que foi feito até então. -----

---- E aqueles que nós tínhamos com contrato de “emprego inserção” e “inserção mais” que configuravam os tais ditos postos de trabalho configurados nessa lei, nós tivemos obviamente que os admitir nos quadros do Município. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: Senhora Deputada Cristina Peixoto, faça favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CRISTINA PEIXOTO (PSD)** No uso da palavra, disse: Pois então e muito bem, contratos de inserção da Câmara são muitos porque a lei complementa que vinte e cinco por cento é que esta lei vai abranger, nós temos um concurso aberto na Câmara para trinta e três, quero dizer trinta e quatro, quer dizer então cento e trinta e dois funcionários na Câmara Municipal de Vila Real em contrato de inserção. -----

---- E isso foi muito bem porque a Senhora Vereadora disse já depois da lei sair, saiu em vinte e nove de dezembro, que não tínhamos trabalhadores precários, trabalhadores precários são de contrato de inserção. -----

---- Ai não é? Não lê? Veremos quando quiser estipular, vem na portaria 150/2017 sobre o que são trabalhadores precários. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: Senhora Vice-Presidente terá alguma coisa acrescentar? Faça favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Não tenho mais nada acrescentar, foi esclarecido, a Senhora Vereadora estará sempre disponível para o fazer no futuro. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu disse: Dado que mais ninguém deseja usar da palavra, a deliberação é tomado conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** - Tomado conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **Nota:** Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: passemos ao

**SEGUNDO PONTO**

Apreciar o Relatório de Estado do Ordenamento do Município de Vila Real (REOT), nos termos do n.º 3 do art.º 189º, do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea r) n.º 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 18 (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de agosto de 2018**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/08/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - *Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Vila Real – ao abrigo do n.º 5 do artigo 189.º do RJIG* -----

– Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, do seguinte teor:

**“1) Introdução / Assunto**

*O Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Real pretende avaliar a execução do Plano Diretor Municipal (PDM) assim como a sua relação com outros planos e programas territoriais, cumprindo com o atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que obriga ao estabelecimento de um processo de monitorização do PDM antes de se proceder à revisão do plano.*

*Assim, e de acordo com o novo RJIGT compete à CMVR, nos termos do nº3 do artigo 189º, elaborar de quatro em quatro anos um relatório do estado do ordenamento do território que, nos termos do nº4 do artigo 189º, “traduzem o balanço da execução dos programas*

e planos territoriais, bem como dos níveis de coordenação interna e externa, fundamentando a eventual necessidade de revisão”.

## **2) Procedimento da discussão pública**

O período de discussão pública do Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município de Vila Real (REOT), publicado em diário da república, 2ª série, n.º94 de 16 maio de 2018 (Aviso n.º 6538/2018), decorreu durante 30 dias úteis, contados 5 dias úteis após a data da publicação, com início no dia 24 de maio e término no dia 6 de julho de 2018. O documento foi disponibilizado em formato papel no balcão de atendimento do município de Vila Real e em formato digital na página web institucional, [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt), não tendo sido apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos acerca da proposta do REOT.

Tendo sido cumpridos todos os requisitos estabelecidos para o processo de discussão pública, deve agora, e ao abrigo do n.º3 e n.º6 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, divulgar-se os resultados e realizar um relatório, por forma a concluir este procedimento.

Não existindo qualquer reclamação ou sugestão, serve a presente informação para esclarecer que o documento do REOT se encontra em condições de ser aprovado.

## **3) Conclusão**

Uma vez que não foram apresentadas pelos particulares reclamações, observações ou sugestões, a proposta de REOT não sofre alterações, pelo que a versão submetida a discussão pública constitui a versão final.

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o REOT, devendo este ser remetido para conhecimento da Assembleia Municipal”.

Anexos:

I – Relatório da Discussão Pública do REOT

II – Versão final do REOT”.

O Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade emitiu o seguinte parecer:

“Proponho que a presente informação e os documentos em anexos sejam remetidos para a reunião do executivo para aprovação”.

Em 23/07/2018 o Vereador Adriano de Sousa emitiu o seguinte Despacho:

“Submeter o presente REOT à aprovação da Câmara Municipal que deverá, de seguida, enviá-lo à AM para conhecimento”.

----- **DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Real.** -----



**2- Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 189º, do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea r) n.º 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 17 de setembro de 2018»-----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** pergunto: Senhora Vice-Presidente da Câmara, querará usar da palavra sobre este ponto da Ordem do Dia? Não. Senhor Deputado Patrique, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, o Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município de Vila Real que avalia a execução do Plano Diretor Municipal bem como a sua relação com outros planos e programas territoriais, espelha bem a situação do nosso Concelho e denota que apatia foi e é uma dura realidade de Vila Real. -----

---- Nenhum Concelho pode crescer de forma sustentada quando faz tábua rasa dos seus planos, nomeadamente o PDM e quando não se executa aquilo a que nos propomos. ----

---- Ambicionar Vila Real Concelho capital, ambicionar Vila Real Avançar+, são desafios importantes mas não basta que inscrevamos estas palavras num cartaz para que se tornem realidade. -----

---- É necessária uma estratégia para o Concelho que comprometa toda a sociedade pelo menos nas suas linhas gerais e é necessário, obviamente que haja um consenso relativamente às políticas de Ordenamento do Território e as suas ferramentas serviam efetivamente para estabelecer regras, objetivos e metas que sejam realistas, passíveis de serem alcançados em prol do desenvolvimento do nosso Concelho e bem da nossa gente e toda uma região. -----

---- Infelizmente este relatório faz um retrato nada animador do nosso Concelho e são inúmeros os exemplos, perdemos população em especial enfoque nas áreas rurais, a nossa população está envelhecida, perdemos cerca de três por cento dos jovens e um por cento da população ativa. -----

---- Não será tempo de termos uma política de promoção efetiva da natalidade do nosso Concelho? -----

---- Apesar da nossa centralidade em termos de infraestruturas rodoviárias, constituímos-nos como uma das poucas capitais de Distrito sem transporte ferroviário no nosso país.

---- Ter uma linha que podia ser estruturante para o desenvolvimento desta região um Concelho vizinho, a linha do Douro. -----

*Quero*

--- Que este Governo Socialista teima em não inscrever no calendário das obras prioritárias do próximo quadro comunitário 2030 e, nós em Vila Real, o que pensamos disto? -----

--- O que é que pensa este Executivo Municipal da não inscrição de uma via de comunicação estruturante para esta região no próximo quadro de investimento. -----

--- Em termos económicos o relatório aponta também debilidades, pois apesar de termos uma atividade económica superior à média de nute onde nos inserimos, continuamos abaixo da média nacional. -----

--- No período alvo do estudo o número de insolvências foi superior ao número de empresas criadas, 132, relativamente a 125. -----

--- O Concelho experimenta um balanço comercial negativo com diferencial entre as importações e as exportações tendencialmente crescente. -----

--- A mobilidade é um dos aspetos a melhorar e não queria entrar de novo na questão do trânsito, falar de novo em estudos e mais estudos, há questões demasiado simples e óbvias como seria, por exemplo, como fazer esses pequenos trabalhos, mesmo sendo feitos pelas infraestruturas de Portugal, por exemplo, no período noturno ou eventualmente no mês de agosto quando haveria uma menor carga de tráfego. -----

--- Certamente, teríamos pelo menos aliviado no dia de ontem os Vila-realenses. -----

--- Em termos ambientais estamos ainda longe de atingir o que se julga ser os objectivos. Na área dos resíduos a produção aumentou e aumentaram também as debilidades em termos de recolha seletiva. -----

--- O investimento em ambientes está muito longe da média regional, apenas sessenta e quatro por cento, porquê? Há uma série de planos cuja execução não foi passível de ser medida, Plano Nacional da Rede Natura 2000, Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro, entre outros. -----

--- Mas falemos também de outras taxas de execução:

. No programa de investimento do PDM ficamos apenas pelos sessenta e quatro por cento;

. Na Carta Educativa executamos apenas vinte e quatro por cento das medidas;

. No Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial foi e cito: "um fracasso na implementação de uma política para o território;

. A taxa de execução das medidas propostas pelas OUR's de Vila Real é medíocre, apenas quinze por cento das propostas com prioridade no Centro Histórico e cinquenta e cinco por cento no Bairro Sá Carneiro;

. A execução foi nula nas unidades operativas de Planeamento e Gestão.

--- Em suma, Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente, este relatório é demolidor para com a falta de estratégia do nosso Concelho e, sobretudo para o total incumprimento das ferramentas do ordenamento do território vigentes no nosso Concelho. -----

--- Não basta fazer planos, é necessário que esses planos sejam exequíveis e, sobretudo, é necessário que haja compromisso, trabalhando para materializar aquilo a que nos

propusemos e é necessário estratégia para que possamos almejar um futuro mais promissor. Sem estratégia, algo que o CDS tem defendido para o nosso território e que uma vez mais agora através deste relatório fica claro, não tem existido. Muito obrigado. -

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguma Senhora Deputada ou Senhor Deputado querera dizer algo? Não. Senhora Vice-Presidente, deseja fazer algum comentário? Faça favor. -----

----- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Agradeço que o Senhor Deputado Patrique tenha vindo aqui falar sobre este relatório. Isto porque e desculpe eu ser repetitiva, a vir aqui falar sobre este relatório seria para dar os parabéns ao Executivo Municipal, porquê? Porque esta é a primeira vez que se faz um relatório desta natureza. -----

---- E, realmente, o CDS que é tão atento, deixe-me dizer-lhe que quero dar-lhe os parabéns já que não o fez a nós, quero dar-lhe os parabéns, isto porquê? Porque não é um relatório de fácil leitura, é um pouco difícil, um pouco extenso e como muito bem disse é um relatório que faz aqui uma radiografia do nosso território. -----

---- E ela é necessária, pena é que só vejam no relatório os aspetos negativos. Isto é como a teoria do copo cheio e o copo vazio e, portanto, eu dou-lhe os parabéns pela leitura porque realmente não é fácil, mas tem aqui muitos dados que são, como referiu, importantes e por isso é que se fez este relatório para que no futuro possamos planear mais e melhor e podermos realmente avançar com qualidade. -----

---- Dou a palavra ao Senhor Vereador Adriano que está mais por dentro do assunto. ----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA):** - No uso da palavra, disse: De facto, como já foi dito aqui, pela primeira vez no Concelho de Vila Real temos um Relatório de Estado de Ordenamento do Território, é efetivamente o primeiro que se fez. -----

---- E se de facto hoje nós ficamos a saber que o estado, no que diz respeito ao Ordenamento do Território antes nunca sabíamos nada, podia estar bem, podia estar mal, mas não sabíamos. Neste momento nós sabemos o que é que está bem e o que é que está mal, o que está bem é naturalmente para se manter o que está mal temos que corrigir. -----

----- O Senhor Deputado falou aqui de questões como falar de envelhecimento do Concelho de Vila Real, falar de perda de população rural, parece que, o Concelho de Vila Real é o único que está a envelhecer, de facto a nute dois e a nute três não envelhece, Portugal não envelhece, a Europa não envelhece, é aquela verdade à la palice, escusa de se argumentar porque de facto são aquelas coisas que são evidentes. -----

---- E não vamos nós, Vila Real, inverter uma coisa que diz respeito às futuras gerações, portanto são coisas normais. -----

---- Depois falou nas debilidades e logo de seguida disse que a atividade económica era superior à média da região. É óbvio que temos algumas debilidades, sim senhor mas de facto estamos superiores à média da nute, isso é uma coisa que nos deve satisfazer. Gostaríamos de ter uma atividade económica superior à Alemanha, mas ainda não chegamos lá. -----

---- Mais uma vez frisar que é o primeiro Relatório de Estado de Ordenamento do Território que se faz no Concelho de Vila Real. -----

---- Interpelou a Senhora Vice-Presidente, eu também podia acrescentar que, se calhar não li tão bem como o Senhor Deputado Patrique, que realmente não foram apresentadas nenhuma propostas aquando da discussão deste relatório. Se calhar ai deveríamos falar mais um pouco de responsabilidades e as responsabilidades da participação começam a montante e não a jusante, a jusante também, mas a montante se calhar faria um pouco mais de sentido ou ajudavam-nos melhor a refletir sobre os assuntos. -----

--- Mas não foram apresentadas nenhuma propostas na versão que foi submetida a discussão pública. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Tem a palavra o Senhor Deputado Patrique, faça favor. -----

---- O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP) No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, permita-me dirigindo-me à Senhora Vice-Presidente, pela simpatia que tenho por si e pelo cargo que desempenha eu gostaria efetivamente de lhe dar os parabéns. Dou-lhe os parabéns pelo menos pela forma simpática e cordial como é capaz de divergia em termos de opinião conosco. -----

---- Mas efetivamente sobre este Relatório e se eu tenho que dar os parabéns a alguém devo dá-los a quem em catorze de maio de dois mil e quinze aprovou a lei que obriga que este relatório seja feito pela primeira vez. -----

---- E, portanto, eu venho a este lugar dar os parabéns a quem na altura aprovou a legislação e relativamente à discussão pública eu penitencio-me aqui também, eu efetivamente ainda não dei nenhum contributo para a natalidade do nosso Concelho. Para este relatório, efetivamente, eu não poderia dar grandes contributos porque os dados que aqui estão são inquestionáveis e, efetivamente eu bem gostaria que nós tivéssemos uma economia melhor do que a Alemanha, é verdade, eu acho que não sou o único, somos todos assim. -----

---- Mas a realidade é bem diferente e se nós lermos na página cento e quinze, vocês poderão perceber que relativamente à economia diz o seguinte: “definidos pela necessidade de alternativas económicas às atuais”, e, portanto só sobre isso é importante que nós possamos efetivamente ler este relatório, obviamente que as responsabilidades vê há cinco anos sob a vossa governação e seria espectável que muitas destas questões que aqui são levantadas estivessem a correr com rumo diferente. E não basta dizermos que estamos num país muito envelhecido e por isso não podemos fazer nada em relação

a isso e não nos basta dizer que lá porque estamos acima da média em termos de desempenho económico na nossa nute, não vale a pena lutarmos para darmos o nosso contributo para que sim o país possa ter uma economia pujante e possamos ambicionar, ter uma vida melhor nesta região e neste país. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Vice-Presidente, faça o favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Eu não teria mais nada acrescentar a não ser agradecer as palavras que me dirigiu, mas vou passar a palavra aos meus colegas para fazerem um esclarecimento mais específico no que respeita a este relatório. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA):** - No uso da palavra, disse: Eu, é só para esclarecer um aspeto aqui que pode induzir as pessoas que estão aqui em erro. -----

---- Quería dizer ao Senhor Deputado que ao contrário que disse não foi o Decreto-Lei 2015 que instituiu esta legislação da obrigatoriedade de se fazer o Relatório de Estado do ordenamento do Território. -----

---- A Lei 48/1998 no ponto três diz assim: “A Câmara Municipal apresenta de dois em dois anos à Assembleia Municipal um relatório sobre a execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e a sua articulação com a estratégia desenvolvimento municipal, sendo igualmente apreciada eventual necessidade de revisão de alteração dos planos”. -----

---- Isto, uma lei de 1998 e não de 2015. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO):** - No uso da palavra, disse: Senhor Deputado Patrique, eu acho que já que leu o relatório devia-o ler todo e se o leu todo o “pior cego é o que não quer ver”. -----

---- Se olhar para o relatório, há dados menos positivos, mas acima de tudo há dados bastante positivos. -----

---- O número de empresas aumentou, o número de desemprego diminuiu quinze por cento de dois mil e treze a dois mil e dezassete. Outros exemplos que aqui estão, o grau de sobrevivência de empresas aumentou bastante nos últimos dois anos. -----

---- O volume de negócios das empresas em Vila Real aumentou bastante nos últimos anos. -----

---- O balanço comercial, esta diminuição não é negativa significa que as pessoas cá têm mais dinheiro e permites-lhe comprar mais produtos. Nós como sabe somos uma cidade principalmente de serviços e como tal tem que haver sempre um deficit comercial. -----

---- Depois temos exemplos muito simples, a Katring tem aumentado todos os dias o seu número de trabalhadores, temos dois hospitais, temos sempre empresas a aparecer cá,

temos o Régia Douro Park que hoje já temos lá mais setenta empresas, tem mais de duzentas pessoas a trabalhar todos os dias. -----

---- Acho que a nível económico temos mais, nós queremos sempre muito mais mas acho que estamos a fazer esse trabalho, esse trabalho tem sido visto e revisto, acho que podemos estar satisfeitos com o trabalho que temos feito e acho que nos devemos orgulhar disso. Quando se lê o relatório deve-se ser intelectualmente honesto e se se tem algo a apontar, aponta-se tudo de cima abaixo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Vice-Presidente, faça o favor. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Só reforçar aquilo que disse o Senhor Vereador Nuno Augusto no sentido que eu já tinha dito, a questão dos aspetos negativos e a não referenciação dos aspetos positivos do relatório. -

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Patrique, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente. *“Assim com a elaboração do relatório identificaram-se os desafios supramencionados os quais deverão ter resposta na redação da estratégia territorial municipal ao nível:*

- . *Económico, definidos pela necessidade de alternativas económicas às atuais;*
- . *Ambiental, na valorização dos valores naturais, no aumento da eficiência das redes de recolha e tratamento de águas e resíduos e no desenvolvimento dos princípios da autosuficiência energética do território;*
- . *Sociocultural, na valorização do património e na identidade do mesmo, na qualidade da população e na aposta do envelhecimento positivo;*
- . *Planeamento, no desenvolvimento do futuro de Vila Real, zelando pela compactação e consolidação do espaço urbano, no fomento dos espaços de utilização coletiva e na melhoria da mobilidade, bem como na relação intrarural do território.*

---- *Em suma, a definição dos objetivos deve ter em conta estes desafios, estabelecendo uma estratégia de desenvolvimento que venha a ser assumida técnica e politicamente, na perspetiva da execução de um novo período para o Município e de enquadramento”.* ----

---- Senhor Vereador, o que li agora aqui está no documento, não é uma análise minha, o Senhor fez a sua análise, defendeu os seus pontos de vista, eu fiz a minha análise, defendi os que entendi defender. -----

---- Acredite que li todas as palavras deste relatório e fiz a análise que a minha capacidade intelectual me permitiu. Acho que estamos, apesar de termos visões diferentes, com a mesma honestidade intelectual analisar o documento. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, dado que ninguém mais deseja usar da palavra, coloco este segundo ponto da Ordem do Dia à votação, “Apreciar o Relatório de Estado do Ordenamento do Município de Vila Real (REOT)”. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento**, o Relatório de Estado do Ordenamento do Município de Vila Real. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: passemos ao

**QUARTO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 27 de agosto de 2018**).

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27/08/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Junta de Freguesia de Andrães** -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.*

*Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Andrães, e no qual é*

*estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 10 000 € (dez mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de calcetamento e alargamento junto à Capelinha do Senhor dos Aflitos em Andrães e reconstrução do muro na Rua da Capela de Mosteirô.*

*A obra apresentada representa um investimento global de € 10 000 (dez mil euros).*

*Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 202/2018 com a classificação económica 0805010202, com o cabimento nº 2937.*

### **MINUTA CONTRATO-PROGRAMA**

***Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:***

***1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;***

***e***

***2º Outorgante – Junta de Freguesia de Andrães***

*que se rege pelas cláusulas seguintes:*

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

*Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de calcetamento na Rua junto ao Centro Social de Andrães, calcetamento e alargamento junto à Capelinha do Senhor dos Aflitos em Andrães e reconstrução do muro na Rua da Capela de Mosteirô, cujo investimento global se estima em € 10 000, validado pelos serviços técnicos municipais.*

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de Vigência do Protocolo**

*O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.*

#### **Cláusula 3ª**

##### **Direitos e Obrigações das Partes**

***1. Compete à Câmara Municipal:***

***a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;***



- b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Andrães:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

**Cláusula 4ª**

*Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento*

- 1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 10 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010202, com o cabimento nº 2937.*
- 2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

**Cláusula 5ª**

*Resolução do Protocolo*

- 1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
- 2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Andrães a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.-----*  
*----- DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.-----*  
*2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 17 de setembro de 2018».-----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse:** analogamente ao que tem acontecido em ocasiões anteriores similares, propúnhamos à Assembleia a mesma metodologia que se tem utilizado que é promover a discussão conjunta dos pontos com votação individual, concordam? Muito obrigado pela vossa compreensão e pelo vosso apoio. -----

---- Utilizando a mesa metodologia e o modus operandi, convido a Senhora Vice-Presidente na qualidade de substituição do Senhor Presidente da Câmara que quisesse fazer algum comentários sobre o quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo ponto da Ordem do Dia, faça a fineza. -----

---- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Não, não tenho nada a acrescentar. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre estes pontos enunciados na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados. Senhor Deputado, Vasco Amorim, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, se não fosse o ponto número seis, o contrato-programa com a Junta de Freguesia de Folhadela, o único comentário que poderíamos fazer era, lamentamos que, mais uma vez, não exista dinheiro para apoiar as pretensões da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, como exemplo, e é incompatível a falta de dinheiro com o que vem aqui neste ponto número seis. -----

---- Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aquando da discussão da reunião de Câmara, alertaram para que, a utilização dos bens públicos fosse feito de outra forma, mais racional, mais eficiente. -----

---- E solicitaram informação sobre a necessidade de uma, apenas uma, Junta de Freguesia ser possuidora de um trator de cinquenta mil euros. -----

---- Fizeram várias sugestões, não obtiveram resposta, não foram acompanhados nessa discussão e, é fácil de perceber porque, provavelmente, todas as Juntas de Freguesia precisam de um trator. -----

---- Se vinte precisarem de um trator de cinquenta mil euros é um milhão de euros. Ora, é de todo interesse municipal e não só saber qual é a necessidade de apenas uma Junta de Freguesia ser possuidora deste trator quando a sugestão mais, parece-nos, mais óbvia era que este trator devia pertencer ao parque de máquinas da Câmara Municipal e ser

fornecido por requisição a qualquer uma das vinte freguesias. Essa era uma maneira mais útil de utilizar e de justificar o dinheiro público. Ou então apenas um grupo numa área próxima de vizinhança, por região e depois mais tarde, na medida das necessidades, comprar mais tratores também por zonas, parece-nos difícil justificar um trator apenas para uma Junta de Freguesia. -----

---- Como até ao momento não foram apresentadas justificações, nós temos dificuldade em acompanhar a aprovação deste ponto, mas ainda estamos aqui prontos para ouvir. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. O investimento que vai ser feito pela Junta de Freguesia de Folhadela é um investimento que foi decidido pelo Executivo da Junta de Freguesia de Folhadela que a seguir pediu um apoio ao abrigo da Lei 75 através de um contrato-programa ao Executivo Municipal. -----

---- A prioridade que é dada pela Junta de Freguesia de Folhadela à aquisição de um trator é equivalente e tão honrada como a prioridade que é dada a qualquer uma das Juntas de Freguesia para fazer uma pavimentação, a reparação de um telhado de uma igreja ou de uma casa paroquial, aquisição de uma carrinha ou fazer como fez a Junta de Freguesia de Constantim no mandato anterior 2013-2017 da aquisição de um trator. -----

---- Eu não me recordo na altura, não sei porquê, do PSD ter questionado por que é que a Câmara Municipal apoiou a Junta de Freguesia de Constantim para aquisição de um trator, no entanto agora, passados poucos anos, o facto da Junta de Freguesia de Folhadela querer, precisamente, adquirir um trator, já é alvo de tantas questões e de tantas dúvidas por que é que uma Junta de Freguesia precisa de ter um trator. -----

---- Eu acho que isso é uma pergunta que só põe quem não gere a Junta de Freguesia e quem gere a Junta de Freguesia é o Executivo da Junta de Freguesia que tomou esta decisão que estabeleceu esta prioridade que a comunicou ao Executivo Municipal e teve o seu apoio como há quatro anos atrás teve a Junta de Freguesia de Constantim. -----

---- Portanto, eu acho, sinceramente, que sim, que nos cabe a nós Deputados Municipais questionar o Executivo sobre tudo, sobre as decisões, sobre todas as decisões do Executivo, está dentro das nossas competências e até diria uma das nossas obrigações. --

---- Questionar as prioridades que são estabelecidas pelas Juntas de Freguesia já me parece uma extrapolação e um abuso até daquilo que são as nossas competências. -----

--- Portanto, a Junta de Freguesia de Folhadela propôs ao Executivo ser apoiada para aquisição de um trator, com certeza que considerou que o trator seria muito importante para a sua Junta de Freguesia. O Executivo Municipal decidiu apoiar, o PSD decidiu votar contra, hoje, no passado não seria assim. -----

--- Tenho pena que assim seja mas tenho pena e como dizia há bocado aprendi há pouco com o Senhor Vereador Adriano Sousa que, “quem não muda corre o risco de virar poste”, não teremos postes na Bancada do PSD. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS, AGOSTINHO PIMENTA (PSD)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os elementos presentes. -----

---- Eu não fazia intenção vir aqui pronunciar-me mas perante esta intervenção anterior eu não poderei ficar calado porque dá impressão que quem ouviu o interveniente anterior que são os donos da democracia, que contemplam todos do mesmo modo. -----

---- Que o Executivo da Junta decide e é transmitido à Câmara e são todos contemplados e afinal a “montanha pariu um rato”. São contemplados “os nossos”, são contemplados “os da nossa cor”, porque os outros “chupam no dedo”. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara não está presente mas há aqui pessoas que estavam presentes aquando da elaboração do Plano de Atividades para o ano seguinte é costume o Senhor Presidente da Câmara chamar o Presidente da Junta para o ouvir dizer quais são as necessidades para a sua Freguesia. -----

---- Eu tenho sido sempre ouvido e tenho estado sempre presente nessas reuniões, e o que é que acontece? Ainda este ano posso afirmar que pedi a pavimentação de três ruas, pedi o saneamento para a localidade de Relvas e parte para Parada de Cunhos que ainda não tem, inclusivamente ali junto às bombas de gasolina há ali casas que não têm saneamento. E o que é que me foi contemplado? Uma rua, uma rua no valor de vinte mil euros. -----

---- Ando a pedir um contrato-programa há cinco anos, um contrato-programa de vinte e cinco mil euros e foi-me respondido que não havia cabimento orçamental para esse contrato-programa. E, qual o meu espanto, vem aqui estes “bolos” todos para as vossas Freguesias porque para as nossas não há nada. -----

---- Isto é que são as regras democráticas? Acho que não, pelo menos naquilo que me toca, tenho participado em todas as atividades que a Câmara promove, nomeadamente o torneio inter-freguesias, mostra de Natal, presépios, marchas, tenho participado em tudo e o que é que a Câmara dá em troca? Nada. Muito pouco, aqueles vinte mil euros que me foi contemplado para uma rua, ainda nem foi executada, qualquer dia vem o inverno, se calhar ainda vai transitar para o ano, não faço ideia. -----

---- Vinte mil euros para uma Freguesia, o que é isso? Quando se vê aqui “bolos”, contratos-programa de cinquenta mil euros, vinte mil euros, mais dez mil euros. -----

---- Nesta semana tive a reunião da minha Junta de Freguesia e se calhar instrumentalizados pelo vosso partido, fui chamado à atenção que me devia demitir porque não há investimento na minha Freguesia, se calhar é uma tática que estão a fazer para não haver investimento para ver se conseguem ganhar a Junta de Freguesia de Parada de Cunhos. Tenho dito. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra? Não. Senhora Vice-Presidente, na qualidade de substituição do Senhor Presidente, quer dar algum esclarecimento sobre estes pontos. -----

----- **A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Só para dar conta de duas ou três notas. É uma questão de cor, eu não poderia deixar passar isto com toda amizade que tenho pelo Senhor Presidente da Junta de Parada de Cunhos, estão aqui presentes na sala elementos que noutros tempos, por serem de outra cor, também levaram nada e, portanto tenho que o dizer porque também já vivemos essa situação. ---

---- Em relação à questão aqui colocada, corroboro aquilo que o nosso Deputado Rodrigo Sá explicitou, é verdade, os contratos-programa são da responsabilidade ou da parceria entre o Senhor Presidente de Junta e o Senhor Presidente da Câmara que detém essa competência. -----

---- Em articulação com esses mesmos contratos-programa faz-se dessa mesma reunião. Portanto, esperamos que a rua seja executada para que não seja acusado na próxima reunião da Assembleia que não faz investimento na sua Freguesia. -----

---- O contrato-programa para a Freguesia é uma opção de cada Presidente de Junta de Freguesia, cada Presidente faz a sua opção expõe essa opção ao Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Câmara aceita a opção que cada Presidente da Junta lhe faz chegar. Se é para o trator, se é para a rua, se é para o muro, não é isso que está em causa, o que está em causa é o respeito pelo Presidente e por aquilo que é apresentado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, dado que ninguém deseja usar mais da palavra, coloco o ponto quarto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães.

**Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.**

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

**QUINTO PONTO**

*Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018).*

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:**

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10/09/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Junta de Freguesia de Abaças** -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.*

*Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Abaças, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 15 000 € (quinze mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de pavimentação da estrada que dá acesso à Povoação de Bujões, pelo lado Norte, desde o estaleiro existente da obra do Saneamento até à EN313.*

*A obra apresentada representa um investimento global de € 19 800 (dezanove mil e oitocentos euros).*

*Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 0805010201, com o cabimento n.º 3355.*

**MINUTA CONTRATO-PROGRAMA**

**Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:**

**1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;**

e

**2ª Outorgante – Junta de Freguesia de Abaças;**

que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

*Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de pavimentação da estrada que dá acesso à Povoação de Bujões, pelo lado Norte, desde o estaleiro existente da obra do Saneamento até à EN313, cujo investimento global se estima em € 19 800, validado pelos serviços técnicos municipais.*

**Cláusula 2ª**

**Período de Vigência do Protocolo**

*O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2018.*

**Cláusula 3ª**

**Direitos e Obrigações das Partes**

**1. Compete à Câmara Municipal:**

- a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

**2. Compete à Junta de Freguesia de Abaças:**

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

**Cláusula 4ª**

**Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento**

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 15 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 0805010201, com o cabimento nº 3355.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

### **Cláusula 5ª**

#### **Resolução do Protocolo**

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Abaças a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----  
-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----  
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-*

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 17 de setembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, No uso da palavra, disse: coloco o ponto quinto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

**SEXTO PONTO**



Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018**).

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:**

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10/09/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Junta de Freguesia de Folhadela** -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de investimentos de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas ações se realizem de imediato.*

*Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Folhadela, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 50 000 € (cinquenta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a aquisição de um trator agrícola.*

*O equipamento apresentado representa um investimento global de € 52 522 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois euros).*

*Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 0805010205, com o cabimento n.º 3354.*

**MINUTA CONTRATO-PROGRAMA**

*Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:*

- 1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;**  
**e**  
**2º Outorgante – Junta de Freguesia de Folhadela**



*que se rege pelas cláusulas seguintes:*

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

*Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à aquisição de um trator agrícola, cujo investimento global se estima em € 52 522, validado pelos serviços técnicos municipais.*

**Cláusula 2ª**

**Período de Vigência do Protocolo**

*O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2018.*

**Cláusula 3ª**

**Direitos e Obrigações das Partes**

1. **Compete à Câmara Municipal:**
  - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
  - b) *Acompanhar a execução financeira do equipamento e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
  - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
  
2. **Compete à Junta de Freguesia de Folhadela:**
  - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do equipamento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do investimento;*
  - b) *Promover e fiscalizar adequadamente a sua aquisição;*
  - c) *Remeter à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
  - d) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

#### **Cláusula 4ª**

##### *Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento*

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 50 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 0805010205, com o cabimento nº 3354.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

#### **Cláusula 5ª**

##### *Resolução do Protocolo*

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Folhadela a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa.*

*----- DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.-----*

*2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:*

*“Os Vereadores do Partido Social Democrata, votam contra a aprovação desta proposta, de acordo com os considerandos que passam a enunciar:*

*- Todo o enquadramento da proposta é desenvolvido para a realização de obras, quando na realidade se trata da aquisição de um trator agrícola.*

*- A minuta do contrato-programa desenvolve-se também como se da execução de obras se tratasse, quando efetivamente se trata da aquisição de um equipamento.*

*- Da proposta deste ponto da Ordem de Trabalhos, não consta uma única fundamentação, nem justificação para a aquisição de tal equipamento.*

*- Apesar de solicitada, não foi apresentada qualquer justificação para a necessidade de aquisição de um trator agrícola, nem qual vai ser a sua utilização.*

*- Os Vereadores do PSD entendem que caso se justifique, esta proposta deveria ser reformulada e devidamente fundamentada, podendo dessa forma vir a merecer melhor aceitação.*

- Os Vereadores do Partido Social Democrata, alertam para a gravidade das incorreções, falta de rigor e transparência desta proposta e pelas razões já apontadas votam contra a sua aprovação. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de setembro de 2018»-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação este décimo quarto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela.

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 7 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD:** Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.

**Abstenções: 0 votos**

**A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33), do PSD (2)** Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida e **(1) do CDS-PP,** Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.

--- Apresentou Declaração de Voto, Eurico Vasco Ferreira Amorim, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

----- O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), No uso da palavra, disse: O Partido Social Democrata não pode ser favorável à aprovação deste ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que, no mesmo não consta uma única fundamentação nem justificação para aquisição de tal equipamento ficar de uso exclusivo desta Junta de Freguesia, por isso, apesar de solicitar essa informação não foi dada mais nenhuma informação. Nós não podemos votar favoravelmente esta matéria porque pensamos que não a melhor maneira de usar o dinheiro público. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

### **SÉTIMO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018**).

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:**

**----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----**

**----- CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10/09/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

**-----ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Junta de Freguesia de Guiães -----**

**– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:**

*“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.*

*Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Guiães, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 20 000 € (vinte mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de pavimentação no caminho agrícola Charco.*

*A obra apresentada representa um investimento global de € 20 900 (vinte mil e novecentos euros).*

*Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 2018/A/202 com a classificação económica 0805010206, com o cabimento nº 3353.*

#### **MINUTA CONTRATO-PROGRAMA**

*Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:*

**1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;**

**e**

**2º Outorgante – Junta de Freguesia de Guiães**

*que se rege pelas cláusulas seguintes:*

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

*Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à obra de pavimentação no caminho agrícola Charco, cujo investimento global se estima em € 20 900, validado pelos serviços técnicos municipais.*

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de Vigência do Protocolo**

*O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.*

#### **Cláusula 3ª**

##### **Direitos e Obrigações das Partes**

##### **1. Compete à Câmara Municipal:**

- a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

##### **2. Compete à Junta de Freguesia de Guiães:**

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*

- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

#### **Cláusula 4ª**

##### **Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento**

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 20 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 0805010206, com o cabimento nº 3353.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

#### **Cláusula 5ª**

##### **Resolução do Protocolo**

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Guiães a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----  
----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**----- 2  
- *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 17 de setembro de 2018.»*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este sétimo ponto. -----



----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

**OITAVO PONTO**

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018).

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:**

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10/09/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes** -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.*

*Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de São Tomé do Castelo e*

*Justes, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 45 000 € (quarente e cinco mil euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente o calcetamento das seguintes ruas:*

**- Largo da Rua Principal de Felgueiras**

*Arranjo de caixa com giratória com martelo e calcetamento do largo, 204 m<sup>2</sup> de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- São Tomé do Castelo - Rua da Vinha**

*Levantamento de calçada antiga Portuguesa e transporte vazadouro e calcetamento da Rua da Vinha, 880 m<sup>2</sup> de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- Vila Meã - Rua do Cunho**

*Arranjo de caixa com giratória com martelo e calcetamento da Rua do Cunho, 44 m<sup>2</sup> de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- Lugar de Linhares - Rua da Escola**

*Calcetamento do largo, 284 m<sup>2</sup> de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- Lugar de Leirós - Rua da Escola**

*Calcetamento do largo, 297 m<sup>2</sup> de fornecimento e colocação de cubos 9x11 assente sobre almofada de saibro;*

**Águas Santas - Rua do Outeiro**

*Calcetamento do largo, 200 m<sup>2</sup> de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- Fortunho - Rua das Flores**

*Levantamento de calçada à portuguesa, arranjo de caixa com giratória com martelo, fornecimento e aplicação de cubos.*

**- Justes - Rua do Boal (dos Bombeiros ao Cruzeiro)**

*Levantamento de calçada antiga Portuguesa e transporte vazadouro, 620 m<sup>2</sup> e calcetamento do Largo, 620 m<sup>2</sup> de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro.*

*A obra apresentada representa um investimento global de € 45 628 (quarenta e cinco mil e seiscientos e vinte e oito euros).*

*Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 0805010219, com o cabimento n.º 3356.*

**MINUTA CONTRATO-PROGRAMA**

**Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:**



**1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;**

**e**

**2º Outorgante – União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes**  
**que se rege pelas cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

*Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à realização de investimento na freguesia, nomeadamente o calcetamento das seguintes ruas:*

**- Largo da Rua Principal de Felgueiras**

*Arranjo de caixa com giratória com martelo e calcetamento do largo, 204 m2 de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- São Tomé do Castelo - Rua da Vinha**

*Levantamento de calçada antiga Portuguesa e transporte vazadouro e calcetamento da Rua da Vinha, 880 m2 de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- Vila Meã - Rua do Cunho**

*Arranjo de caixa com giratória com martelo e calcetamento da Rua do Cunho, 44 m2 de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- Lugar de Linhares - Rua da Escola**

*Calcetamento do largo, 284 m2 de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- Lugar de Leirós - Rua da Escola**

*Calcetamento do largo, 297 m2 de fornecimento e colocação de cubos 9x11 assente sobre almofada de saibro;*

**- Águas Santas - Rua do Outeiro**

*Calcetamento do largo, 200 m2 de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro;*

**- Fortunho - Rua das Flores**

*Levantamento de calçada à portuguesa, arranjo de caixa com giratória com martelo, fornecimento e aplicação de cubos.*

**- Justes - Rua do Boal (dos Bombeiros ao Cruzeiro)**

*Levantamento de calçada antiga Portuguesa e transporte vazadouro, 620 m2 e calcetamento do Largo, 620 m2 de fornecimento e colocação de cubos 9x11, assente sobre almofada de saibro, cujo investimento global se estima em € 45 628, validade pelos serviços técnicos municipais.*

**Cláusula 2ª**

*Período de Vigência do Protocolo*

*O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.*

**Cláusula 3ª**

*Direitos e Obrigações das Partes*

1. *Compete à Câmara Municipal:*

- a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

**Cláusula 4ª**

*Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento*

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 45 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 0805010219, com o cabimento nº 3356.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

**Cláusula 5ª**

*Resolução do Protocolo*

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1 - *Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----

2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 17 de setembro de 2018.*»-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este oitavo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e anunciou a leitura da minuta da Ata pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

---- Senhoras e Senhores Deputados, quero desejar a todos uma boa noite com desejos de um bom fim-de-semana. Obrigado pela forma como decorreram estes trabalhos. ----

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, era vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de dois mil e dezoito.

---- A presente Ata vai ser assinada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do n.º 2 do artigo 79.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

**O PRESIDENTE:**



**O PRIMEIRO SECRETÁRIO:**

*Henrique de Matos Morgado*

**A SEGUNDA SECRETÁRIA:**

*Diana de Fátima Gonçalves Demiz Correia*